



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 16 / 04 / 2024

JORNAL: AMP
Cuiçuiçá

EDIÇÃO: 3003

DECRETO Nº 4.114/2024

Súmula: Designa Servidor Público, responsáveis para exercer a função de identificador junto ao Instituto de Identificação do Paraná no Município de Santo Antonio do Sudoeste dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Eduardo Luis Ramos, portador do CPF nº 072.705.169-52, para exercer a função de identificador junto ao Instituto de Identificação do Paraná no Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE ABRIL DE 2024.**

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4114/2024

DECRETO Nº 4.114/2024

Súmula: Designa Servidor Público, responsáveis para exercer a função de identificador junto ao Instituto de Identificação do Paraná no Município de Santo Antonio do Sudoeste dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Eduardo Luis Ramos, portador do CPF nº 072.705.169-52, para exercer a função de identificador junto ao Instituto de Identificação do Paraná no Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:5AAABBBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>